

**LEI Nº 13.004, de 21 de março de 2000 (DO 23.03.00)**

**Denomina João Jaime Ferreira Gomes a Rodovia Estadual - CE 085, que interliga o município de Itarema à Jijoca de Jericoacoara.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada João Jaime Ferreira Gomes a Rodovia Estadual – CE 085, que interliga o município de Itarema à Jijoca de Jericoacoara.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 21 de março de 2000.

**TASSO RIBEIRO JEREISSATI**  
Governador do Estado do Ceará